



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA ELIANA PEDROSA**

L I D O
Em 06/02/07
Elia Pedrosa
Assessoria de Plenário

Ao Protocolo Legislativo para registro
seguida à CAS e CCI.
Em 08, 02, 07.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº PDL 1/2007
(Da Sra. Deputada Eliana Pedrosa)**

Elia Pedrosa
Deputada Eliana Pedrosa
Diretora da Assessoria de Plenário

**Concede o Título de Cidadão Honorário
de Brasília ao Senhor João Clemente
Jorge Trinta**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor João Clemente Jorge Trinta

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

João Clemente Jorge Trinta, o Joãosinho Trinta nasceu em São Luís do Maranhão, em 1934.

Artista plástico, carnavalesco e bailarino, Joãosinho Trinta é de família pobre e viveu em São Luís até aos 18 anos, quando mudou-se para o Rio de Janeiro. Ainda em sua terra natal, pertencia a um grupo de amigos e intelectuais que reunia Ferreira Gullar e José Sarney, entre outros.

Trabalhou como escriturário em São Luís, quando em 1951 conseguiu na empresa uma transferência para o Rio de Janeiro. Estudou balé na academia de Eduardo Sena e em 1956 ingressou através de concurso público no Corpo de Balé do Teatro Municipal do Rio de Janeiro, com o qual participou de inúmeras montagens de óperas e balés. Por essa época, conheceu os cenógrafos Arlindo Rodrigues e Fernando Pamplona, que além de trabalharem nas cenografia do teatro, ainda decoravam os bailes e as ruas da cidades para o carnaval.

Como carnavalesco atuou nas principais escolas de samba do Rio de Janeiro. Um dos ícones do carnaval carioca, sua criatividade sempre trouxe mudanças radicais, como a criação de grandes carros alegóricos.

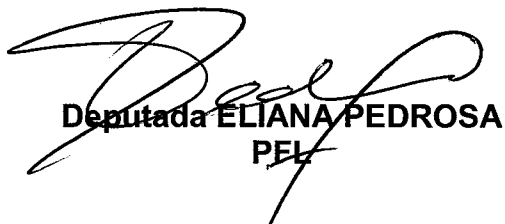
Joãosinho Trinta é um consagrado carnavalesco e sempre contribuiu com suas idéias para o aprimoramento do carnaval da nossa Capital.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PDL Nº 1 1/2007
FIS. Nº 07

Por todo o exposto entendo que a Câmara Legislativa, como legítima representante da população do Distrito Federal, deva prestar essa mais que justa homenagem ao Senhor Joãozinho Trinta.

Diante da importância que se reveste a matéria, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos o presente Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das Sessões, em


Deputada ELIANA PEDROSA
PEL

emm.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PDJ Nº 1 12007
Fis. Nº 02